



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA 05 N° 252, CENTRO CEP. 38260.000
E` mail:camarasfs@netsite.com.br

PORTARIA CM N° 002/2018

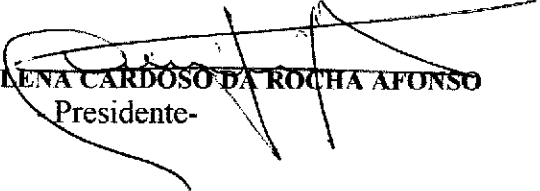
A Vereadora **LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para a Sessão Legislativa de 2018, é de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro, portanto durante os meses de Janeiro e Julho serão períodos de **“RECESSO PARLAMENTAR”**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.018.


LÚCIA HELENA CARDOSO DA ROCHA AFONSO
Presidente-